



# Câmara Municipal de Limoeiro

CASA PROFESSOR AGRIPINO ALMEIDA



Documento Assinado Digitalmente por: JUIÁREZ ANTONIO DA CUNHA  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ffa44dba-a59e-444a-b1a3-328b644c35d3

Limoeiro, 20 de março de 2023.

**Ofício nº 112/2023**

Senhor Inspetor,

Em cumprimento ao que determina a Resolução 189/2022, Anexo V, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, encaminhamos a essa Egrégia Corte de Contas, os documentos relacionados a seguir, concernentes a Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Vereadores de Limoeiro, referente ao exercício financeiro de 2022.

Valemo-nos da oportunidade para renovarmos os protestos de elevada estima e apreço.

  
**Daniel Paulo de Moura**  
Presidente

Ilmo Sr.  
Dr. Inspetor Regional de Surubim  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
Inspetoria Regional de Surubim  
Surubim (PE)